

Resolução nº 308/CONSEA, de 27 de junho de 2013.

Inclusão de disciplina – LIBRAS - Curso de  
Administração do *Campus* José Ribeiro Filho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002871/2012-98;
- Parecer 1371/CGR, do Relator Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;
- Deliberação na 117ª da Câmara de Graduação, em 06/06/2013;
- Deliberação na 65ª sessão Plenária, em 25/06/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão da disciplina LIBRAS na grade curricular do Curso de Administração do *Campus* José Ribeiro Filho, conforme Parecer 1371/CGR:

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente